



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 087/2017

SÚMULA: “ALTERA O ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 172/2015, QUE INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º, do Decreto nº 172/2015, que institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no Município de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 2º** - ...

I - ...

...

Suplente: Luciana Kaiss – RG nº 2.244.574/SC

II - ...

...

Suplente: Jacqueline Souza da Cunha – RG nº 5.647.547-8/PR

III - ...

...

Suplente: Mariles Eles Pszybyla – RG nº 4.225.064-3/PR

IV - ...

Titular: Célia de Jesus do Rocio Heide – RG nº 6.248.758-5/PR

Suplente: Patrícia Baumgartner – RG nº 7.055.464-9/PR

...”

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 172/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de setembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral